

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 5 5 9

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 129/95.
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 15 05 95
	Expediente: 18 05 95
	Com. de Justiça:
AUTOR: VEREADOR SILVINO BONICENHA	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 18 05 95
	Discussão: 1.º 18 05 95
	2.º
	Votação 1.º 18 05 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 129/95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 18/05/95, pois estava em Vitória tratando de assunto do interesse do Município na Secretaria da Agricultura e na CIDA.

Silvino Bonicenna
SILVINO BONICENHA

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. S. S.

Aprovado em UNÍSSIMO votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 18/05/95

Layalme Mota
PRESIDENTE